

APROVADO
EM SESSÃO 15/04/09
Auto

PROTOCOLO

Protoc. n.º 259, Liv. 21 Fls. 44^v, em 14/04/09

Horas: 19:30

Auto
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
154/2009

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, solicitado que faça gestão junto à empresa que irá explorar a atividade de Parque de Diversão, na Festa de Santo Antonio, para que seja disponibilizada a entrada franca, por um período de 2 (dois) dias, aos alunos da rede municipal de ensino e creches municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 14 de abril de 2009.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

Vereador - PR
2º Secretário

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É do nosso entendimento que, a Festa de Santo Antonio é um acontecimento tradicional em Barra do Garças, pois trata-se de festa dedicada ao seu padroeiro, sendo também um fato histórico, ligado ao fundador da cidade o Cel. Antonio Cristino Côrtes, e que, entendemos também a impossibilidade de muitos pais, de levarem suas crianças para participar dessa grandiosa festa e com isso, achamos de bom alvitre e altamente meritório, franquear às crianças da rede municipal de ensino e das creches, durante dois dias, se divertirem no Parque de Diversões que será instalado e que funcionará, no decorrer daquela evento.

Assim sendo, gostaríamos de merecer a atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.


JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

Vereador - PR
2º Secretário

Relator da Comissão de Economia e Finanças